

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ANDERSON GOGGI.

OFÍCIO: __/2026.

O Vereador abaixo assinado, no exercício de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, solicitar que seja encaminhada à Exma. Sra. Prefeita de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº__ 2026

para que sejam inseridas, atualizadas e disponibilizadas as informações no sistema GeoWeb relativas à rede de drenagem urbana e aos imóveis sem ligação de esgoto.

A medida se justifica pelo interesse público associado ao planejamento urbano, à infraestrutura, ao saneamento básico, à prevenção de alagamentos e à melhoria da gestão territorial.

A disponibilização desses dados permitirá:

- Melhor planejamento de intervenções de drenagem e saneamento.
- Identificação de áreas críticas sob a perspectiva de infraestrutura urbana.
- Apoio à formulação e ao monitoramento de políticas públicas.
- Ampliação da transparência administrativa e do acesso à informação.
- Maior integração entre os setores responsáveis pelo ordenamento territorial, obras, meio ambiente e saneamento.

Diante do exposto, propõe-se:

- A inserção e/ou atualização, no GeoWeb Vitória, das camadas georreferenciadas referentes à rede de drenagem urbana existente no município.
- A inclusão de camada específica indicando os imóveis que não possuem ligação à rede de esgotamento sanitário, observadas as cautelas legais quanto à proteção de dados e ao nível de detalhamento da publicidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro que disciplina o saneamento básico, o planejamento urbano e o acesso à informação, em especial a Lei Federal nº 14.026/2020 — Marco Legal do Saneamento Básico —, que estabelece metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e a Lei Federal nº 10.257/2001 — Estatuto da Cidade —, que impõe ao Poder Público municipal o dever de promover o ordenamento territorial com base em informações qualificadas sobre a infraestrutura urbana.

A rede de drenagem urbana e a cobertura do esgotamento sanitário constituem elementos centrais da infraestrutura de qualquer cidade. A ausência de informações georreferenciadas, atualizadas e acessíveis sobre esses sistemas compromete a capacidade do Município de planejar intervenções, identificar áreas críticas e responder com eficiência às demandas da população. Em Vitória, o GeoWeb já funciona como plataforma oficial de visualização e gestão de dados geográficos municipais, representando o ambiente tecnológico mais adequado para centralizar esse tipo de informação estratégica.

A disponibilização dessas camadas no GeoWeb Vitória permitirá: melhorar o planejamento de intervenções de drenagem e saneamento; identificar áreas de maior vulnerabilidade sob a perspectiva da infraestrutura urbana; apoiar a formulação e o monitoramento de políticas públicas setoriais; ampliar a transparência administrativa e o acesso à informação; e promover maior integração entre os órgãos responsáveis pelo ordenamento territorial, obras, meio ambiente e saneamento.

No que se refere à camada de imóveis sem ligação à rede de esgoto, sua inclusão deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) —, garantindo que a publicidade dos dados se dê em nível agregado ou territorial, sem exposição de informações individuais que possam identificar os titulares. A cautela legal, contudo, não afasta a viabilidade da medida, que encontra precedente em práticas já adotadas por outros municípios brasileiros no âmbito da gestão de dados de infraestrutura.

A iniciativa está alinhada aos princípios da eficiência, da publicidade e da transparência inscritos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às diretrizes da Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação —, que consagra o dever do Estado de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse coletivo produzidas ou custodiadas por órgãos públicos.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema e o impacto direto na qualidade da gestão urbana e do saneamento no Município de Vitória, espera-se a adoção das providências necessárias para implementação das medidas ora indicadas.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 07 de abril de 2026.

PEDRO TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 02/06/2026 10:58

Checksum: **DC3A43EB4E08B0E0534D38C93AF952CC202208FCDA9C16EB7F328E0482D7DFB9**